

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano X

Edição nº 1644

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 046/2022 – DIS/INE prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 13/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se a aquisição, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 87/2022, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação emergencial de empresa para aquisição de material hospitalar utilizado no Ambulatório de Feridas do CISAMUSEP

Favorecido: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Valor Total: R\$ 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 17 de novembro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.498,00

2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.498,00

2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 18 de novembro de 2022

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br